



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2019

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 17 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4096/2019

Data: 19/11/2019 - Horário: 15:56



Comissões

- ☒ Legislação, Justiça e Redação
- ☒ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- ☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- ☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- ☒ Vereadores
- ☒ Procuradoria Jurídica

Data: 26/11/19

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	À Farmácia de Moreira César – compra de medicamentos	R\$ 249.090,90
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 249.090,90

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A referida emenda impositiva busca tornar mais fácil o acesso dos moradores de Moreira César aos medicamentos.

Sendo assim, destina-se à Farmácia de Moreira César o valor de R\$ 249.090,90 (duzentos e quarenta e nove mil, noventa reais e noventa centavos).